

PORTARIA-CGMP – 182018

São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

R E S O L V E:

Realizar **Correição Ordinária**, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nos períodos de **28 de fevereiro a 02 de março de 2018**, delegando atribuições correicionais aos Promotores de Justiça Corregedores **Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Lucíolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Maria de Fátima Santana Borges**, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Promotoria de Justiça	Período
Promotoria de Justiça da comarca de Joselândia	28/02 a 02/03/2018
Promotoria de Justiça da comarca de São Luís Gonzaga	28/02 a 02/03/2018

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.


Marco Antônio Guerreiro
Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

